



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 394, 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de designação de Fiscal de Obra e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a designação de fiscal de obra da Sr. **ALEX ALVES ASSIS DOS REIS, engenheiro civil, portador do Registro nº 1517817536 – CREA/PA**, para Sra. **LAIANNY CRISTINNY DE OLIVEIRA, engenheira civil, portadora do Registro nº 1517817536 – CREA/PA**, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no contrato cujo objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA – MDR, conforme o CR. nº 786370/2013**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL